Id:167C5229EF003D94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 09/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PELO FALECIMENTO DA SENHORA FRANCISCA MARIA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Francisca Maria de Sousa,** cidadã de reconhecida relevância para a história e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a formação da comunidade local, ao lado de seu esposo, o Professor **Vicente Gualberto Ribeiro,** figurando entre os pioneiros e fundadores de São Francisco de Assis do Piauí;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município por meio de suas atividades comerciais, exercidas durante longo período, contribuindo para o crescimento econômico e social da cidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que envolve familiares, amigos e toda a população sãofranciscoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Francisca Maria de Sousa.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais, em homenagem à memória da homenageada.

Art. 3º O Município manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, reconhecendo e agradecendo os relevantes serviços prestados pela Senhora Francisca Maria de Sousa ao longo de sua vida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:13B5C73933EC3BC0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1003.002/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003.002/2026 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0603.001/2026 e CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, através de seu Departamento Municipal de Obras e a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.491.813/0001-55 – OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Francisco de Assis - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital. - VALOR GLOBAL R$ R$ 670.098,26 (seiscentos e setenta mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). - Gestão/Unidade: 0202201 – Departamento Municipal de Obras. Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Programa de Trabalho: 15.752.0007.2032.0000 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PI: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 10/04/2027 - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Andrelino Maximiano da Costa Filho, Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, pela CONTRATANTE e Emerson Ribeiro Rodrigues, Representante Legal pela CONTRATADA. São Francisco de Assis do Piauí, 10 de abril de 2026.

Id:13B5C73933EC3961

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

DECRETO nº 100/2026 **São Raimundo Nonato/PI, 02 de junho de 2026.**

Faculta o ponto no dia 04 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º, V, do Decreto nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Piauí, que determina que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em razão do feriado de Corpus Christi;
CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é de costume;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.06.02 09:50:15 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Id:10EF3C4878D83DF1

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de campo society no município de São Raimundo Nonato-PI, através do Convênio nº 988.498, visando atender às políticas públicas do município. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **DATA DA SESSÃO:** 23/06/2026 ÀS 10H00MIN. **LOCAL:** A CONCORRÊNCIA SERÁ REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA, MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

São Raimundo Nonato - PI, 02 de junho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS